



# CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

CNPJ: 65.711.814/0001-80

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro Catiguá – SP – CEP 15870-000

---

---

## **AUTÓGRAFO DE LEI Nº 031/2023, DE 14 DE JULHO DE 2023.**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A UNIÃO POR INTERMÉDIO DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, ESTADO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ** faz público que nos termos do art. 55, da Lei Orgânica do Município, aprovou em Sessão Extraordinária realizada no dia 13 de julho de 2023 às 19h00, o Projeto de Lei nº 025/2023 de autoria do Executivo.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Celebrar Acordo de Cooperação Técnica com a União por intermédio da Delegacia da Receita Federal do Brasil em São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, para fins de instalação do Ponto de Atendimento Virtual (PAV) da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) nas dependências de ambiente pertencente ao Município de Catiguá.

**Parágrafo único.** O Ponto de Atendimento Virtual - PAV consiste em um espaço estruturado pela Prefeitura Municipal de Catiguá para fornecimento de orientações sobre os serviços oferecidos no site da Receita Federal do Brasil - RFB e no Portal e-CAC, triagem, recepção de documentos e encaminhamento de demandas, por processo digital, para equipes de servidores da Receita Federal.

**Art. 2º** As despesas eventuais decorrentes da presente Lei e da execução do Acordo de Cooperação Técnica correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas quando necessárias.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Catiguá, 14 de julho de 2023.

**EDINALDO OLIVEIRA BARRETO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

**ANDERSON RODRIGO ALEXANDRE**  
VICE-PRESIDENTE



# CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

CNPJ: 65.711.814/0001-80

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro Catiguá – SP – CEP 15870-000

---

---

**CLEONIR JOSÉ TRAZZI**  
1º SECRETÁRIO

**VALDECI CESAR GRAVA**  
2º SECRETÁRIO

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Catiguá

**SIDNEY SANTIAGO DA SILVA**  
Diretor Geral em exercício